



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.245, DE 29 DE MAIO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 6.276, de 21 de Dezembro de 2.016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

5.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
5.12.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
5.12.01.	GERENCIA ADM. FINANCEIRA E REC HUMANOS	
04.122.0053.2.653	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA	
(1205) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
05.12.03.	GERÊNCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE	
	COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2624	MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS	
(1222) 319013	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
	TOTAL.....	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

5.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
5.12.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
05.12.03.	GERÊNCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2.624	MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS	
(1229) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
	TOTAL.....	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de Maio de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 29 de Maio de 2017.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

02:00 1102N41141 2122F 11 498M2 201000 - 1094